



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 916 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do Seminário "*Financiamento de Políticas Públicas para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFANCIA)*", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 7 e 8 de novembro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.116254/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do Seminário "*Financiamento de Políticas Públicas para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFANCIA)*", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 7 e 8 de novembro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO